ATESTADO DE APROVAÇÃO

A comissão para Revisão do Plano Diretor do Município de Treze Tílias, nomeada pelo decreto nº 2.699 de 05 de abril de 2021, e representante de suas respectivas instituições, no uso de suas atribuições legais por meio deste documento atesta que revisou e debateu o(s) seguinte(s) documento(s):

1. Diagnóstico da Leitura da Realidade Municipal de Treze Tílias; enviado em 07 de dezembro de 2021

E após a análise e leitura do respectivo diagnóstico, na data de 05 de janeiro de 2022, Comissão registra os seguintes apontamentos:

- 1. A tabela I da página 10 do diagnóstico não esta de acordo com a legislação vigente, no que diz respeito ao recuo frontal, onde o correto é de 4 metros e não 5 metros;
- 2. Quanto ao disposto na página 20 do diagnóstico onde cita " a legislação vigente conta com diretrizes para utilização de mesas e cadeiras em caráter provisório nos logradouros público para atividades particulares, desde que atendam as diretrizes do código quanto as faixas livres de circulação, sendo a faixa livre mínima de 2 m, valor este que atende a faixa mínima estabelecida pela NBR 9050/2020 de 1,20 m, estando de acordo com as legislações sanitárias. Desta forma, a legislação possibilita fomenta a permanência e atratividade dos espaços públicos" a Comissão não encontrou na legislação vigente do Município embasamento para referida situação;

Este documento segue firmado e ratificado pelos membros representantes de sua instituição presentes na reunião.

Treze Tílias, 05 de Janeiro de 2022.

Membros Titulares:

Nelson Luiz Bockenbach Representante do CAU

Willyan Thölken Representante do CREA Marco Antônio Schaupenlehner Representante da OAB

Starback Scheider ***
Representante do Setor Hoteleiro

Dirlei Barbieri Rofner Representante do Turismo

Claudio Luís Colla Representante da Agricultura

Gilberto Hoffelder Junior Fiscal de Tributos

Cledi Wiezorek Altenburger Membro da Assistência Social

lara De Ross
Presidente
Secretaria de Administração/Planejamento

Membros Suplentes:

Karina Lazzari Representante do CAU

João Pedro Perondi D'Agostini Representante da OAB

Ademir Parisotto Representante do Setor Hoteleiro

Suzy Thaler Perondi Representante do Turismo Valdir Sewald Representante do Setor Imobiliário

Marcos Kremer Representante o Setor Empreendedor

> Dorival Barbieri Representante da Indústria

Bernardo Moser Representante da Cultura

> Alexandre Gratt Analista de Projetos

José Carlos Concatto Representante do CREA

Flávia Regina dos Santos Pessin Representante do Setor Imobiliário

Adriano Zamboni Representante o Setor Empreendedor

> Ceres Regina Perondi Representante da Indústria

Júlio Cesar Feilstrecker Representante da Agricultura Reinaldo Dalla Costa Representante da Cultura

Ane Margarida Soerger Zaro Fiscal de Tributos

José Adriani C. da Silva Analista de Projetos

Helga Zeisler Feilstrecker Membro da Assistência Social

> Silvio Remi Zang Presidente Suplente Secretaria de Administração/Planejamento

¹ em conformidade com o regimento geral, o membro suplente terá direito a voto na ausência do titular.